



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo Municipal promova, com urgência, a manutenção da estrada rural que dá acesso à Comunidade Quilombola Bom Jardim, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em condições precárias, com diversos pontos de difícil acesso, agravados especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde, bem como o escoamento da produção local.

Trata-se de uma comunidade quilombola, historicamente vulnerabilizada, cujo acesso digno e seguro é fundamental para a garantia de direitos básicos, da mobilidade e da qualidade de vida de seus moradores. A manutenção urgente da via é medida necessária para assegurar o direito de ir e vir, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a valorização e o respeito às comunidades tradicionais do município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)